



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 253/2009

Boa Vista-RR, 30 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000115/2009-50,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES**, Professore de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, da Classe “DII”, Nível “2”, para a Classe “DII”, Nível “3”, com base nos § 1º, 2º e 3º do Artigo 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008.

II – Determinar que o Departamento de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 30 de março de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore